

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

N.º 006/2020

A. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

A IN CGU n.º 03/2017 define que é responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

No âmbito do IFSC, o processo de monitoramento das ações de controle compreende na consulta a sistemas informatizados, tais como: SIAFI, SIAPE, SCDP, SIG, bem como no encaminhamento de memorando com as recomendações que estão pendente de atendimento ao gestor responsável pela implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória que é sugerida pela Audin para considerar a recomendação como atendida.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, faz uma análise crítica sobre o *status* que a recomendação se encontra podendo classificá-la nos seguintes status:

Atendida	Quando for apresentado documentos ou for verificado que a recomendação foi plenamente atendida
Reiterada	Quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação porém não apresentou documentos comprobatórios ou ainda faltam procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.
Finalizada	Quando o auditor constatar que nada foi feito e não tiver previsão para o atendimento da recomendação, nesse caso, deve ser subentendido que a gestão assumiu o risco de não



	implementá-la.
Cancelada	Quando a recomendação perdeu o objeto devido à mudança de procedimentos e/ou alteração da legislação.
Outra	Outras situações não enquadradas nas classificações acima. (descrever a situação)

As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho salvos em disco virtual. O resultado é apresentado nesse relatório onde traz-se uma visão geral das recomendações monitoradas bem como sua classificação quanto ao atendimento.

B. OBJETIVOS

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do IFSC - ano 2020 foi expedida e Ordem de Serviço n.º 026/2020 que teve por objetivo monitorar as recomendações propostas pela Audin nos relatórios de 2016, 2017, 2018 e 2019 em todos os Câmpus do IFSC. Os trabalhos ocorreram no período de **13/10/2020 a 31/01/2021** contemplando as fases de Planejamento, Execução, preenchimento da planilha de monitoramento ,relatório e cadastro das recomendações reiteradas e recomendações expedidas em ações de auditoria em 2020 na plataforma e-Aud da CGU.

Desta forma, destacamos que a partir de 2021 o monitoramento das recomendações da AUDIN/IFSC será efetuado na plataforma e-Aud da CGU.

Os trabalhos foram realizados concomitantemente com as demais ações em andamento.

C. ESCOPO DOS TRABALHOS

Este trabalho teve como escopo o monitoramento dos seguintes relatórios de auditoria interna:

Relatório 001/2016 – Diárias e Passagens;

Relatório 004/2016- Gestão de Frota;

Relatório 001/2017- RSC;
 Relatório 003/2017- Patrimônio;
 Relatório 004/2017- Assistência Estudantil;
 Relatório 001/2018- Transparência;
 Relatório 003/2018- Afastamentos e Licenças;
 Relatório 004/2018- Projetos Pedagógicos de Cursos;
 Relatório 001/2019- Controle de Frequência;
 Relatório 003/2019- Execução da despesa e Processos de Pagamento;
 Relatório 004/2019- Fundações de Apoio;
 Relatório 006/2019- Registro Acadêmico.

D. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram realizados pelos auditores regionais, bem como pelos auditores da reitoria. Para apresentação dos resultados, a Ordem de Serviço determinou a elaboração de 1 relatório por Regional no qual foi compilado nesse documento.

Tabela 1: Resumo do status das recomendações da Audin em dezembro/2020

CAMPUS	EMITIDAS EM 2020							IMPLEMENTADAS EM 2020	VENCIDAS	VINCENDAS	FINALIZADAS	BAIXADAS CANCELADAS
	OS 17	OS 19	Os 20	OS 22	OS 23	NA 01	NA 02					
ARARANGUÁ						06		4	10	6	0	2
CAÇADOR					06			2	12	6	0	0
CANOINHAS					07			2	13	7	0	1
CHAPECÓ								9	15	0	0	1
CRICIÚMA						03		0	3	3	0	3
FLORIANÓPOLIS						04		22	05	4	6	2
FLORIANÓPOLIS -CONTINENTE								13	05	0	1	0
GAROPABA								15	4	0	0	2
GASPAR						02		3	0	2	1	0
JARAGUÁ DO SUL-RAU						04		4	1	4	0	0
ITAJAÍ						01		14	1	1	0	2
JARAGUÁ DO SUL-CENTRO						02		2	1	2	5	0
JOINVILLE						01		5	5	1	7	1
LAGES					06	02		4	18	8	0	0
PALHOÇA								14	06	0	3	0

CAMPUS	EMITIDAS EM 2020							IMPLEMENTADAS EM 2020	VENCIDAS	VINCENDAS	FINALIZADAS	BAIXADAS CANCELADAS
	OS 17	OS 19	Os 20	OS 22	OS 23	NA 01	NA 02					
REITORIA	4	19	05	02	03		03	15	49	36	8	1
SÃO CARLOS								4	11	0	0	0
SÃO JOSÉ							1	11	0	1	2	0
SÃO LOURENÇO DO OESTE								1	4	0	0	1
SÃO MIGUEL DO OESTE								4	6	0	1	1
TUBARÃO								9	4	0	0	0
URUPEMA					05			1	12	5	0	0
XANXERÊ							02	12	5	4	0	0
TOTAL								170	190	90	34	19

Fonte: da autora (2020).

Tendo em vista que o IFSC é uma Instituição com 22 Câmpus além da reitoria e o Centro de Referência em Formação e EAD, o número de recomendações tende a ser elevado, uma vez que cada Câmpus recebe suas recomendações específicas e ao final é elaborado um relatório gerencial que contempla uma avaliação geral e simplificada, por parte da Auditoria Geral/Reitoria, sobre os trabalhos realizados pelas Auditorias Regionais, em relação aos controles mantidos pelos Câmpus, a fim de propiciar aos gestores uma visão geral das constatações recorrentes, além de apresentar algumas recomendações estruturantes que visam atacar as causas do problema encontrado.

Para fins de legenda, consideram-se recomendações implementadas aquelas consideradas atendidas pela Audin em 2020; Vencidas, as recomendações monitoradas em 2020, com prazo vencido, mas não atendidas; vincendas, as recomendações emitidas mas não monitoradas em 2020; Finalizadas, as recomendações encerradas pela assunção de riscos pela gestão de não implementá-las, e; Baixadas, as recomendações canceladas por perca de objeto e aplicabilidade.

Cabe esclarecer que muitas recomendações decorrentes dos relatórios de 2020 não foram monitoradas no decorrer do ano, em virtude do curto espaço de tempo para a gestão implementá-las, sendo classificadas como “vincendas”. Foi Programado no PAINT/ 2021 duas ações de monitoramento dessas recomendações.

Ressalta-se que o pleno atendimento das recomendações da auditoria suaviza e,



por vezes, exclui a responsabilização dos gestores e detentores de funções na ocasião de uma fiscalização externa. Por outro lado, o não atendimento ou simples falta de providências tempestivas gera a presunção de que o gestor assumiu o risco e conseqüentemente a responsabilidade pelo não atendimento das recomendações, podendo ocasionar, em casos mais extremos, o pagamento de multa e a reparação de eventuais danos.

Novo monitoramento das recomendações que vierem a ser emitidas e das pendentes deve ocorrer no segundo semestre de 2021, através da plataforma e-Aud da CGU.

E. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, esta Unidade de Auditoria Interna verificou que, mesmo em meio a suspensão das atividades presenciais devido à pandemia Covid - 19, as recomendações propostas têm um bom índice de atendimento. Das recomendações que estavam pendentes, 33,79% foram implementadas pela gestão. No entanto, 37,77% das recomendações oriundas de relatórios anteriores a 2020 ainda não foram implementadas pela gestão.

Foi observado que, em muitos casos, somente após a provocação da Audin sobre o andamento da recomendação é que o Câmpus tomou a providência efetiva, indicando que não houve uma preocupação tempestiva com a inconsistência constatada na época.

Por fim, a Audin esclarece que a análise detalhada de cada constatação encontra-se arquivada em papéis de trabalho e permanece à disposição dos gestores que tiverem interesse em verificar as considerações da equipe de auditoria para cada recomendação emitida e correspondente resposta do Câmpus.

Chapecó, 25 de março de 2021.

Tamara Maria Bordin
Auditora Chefe
Original Assinado

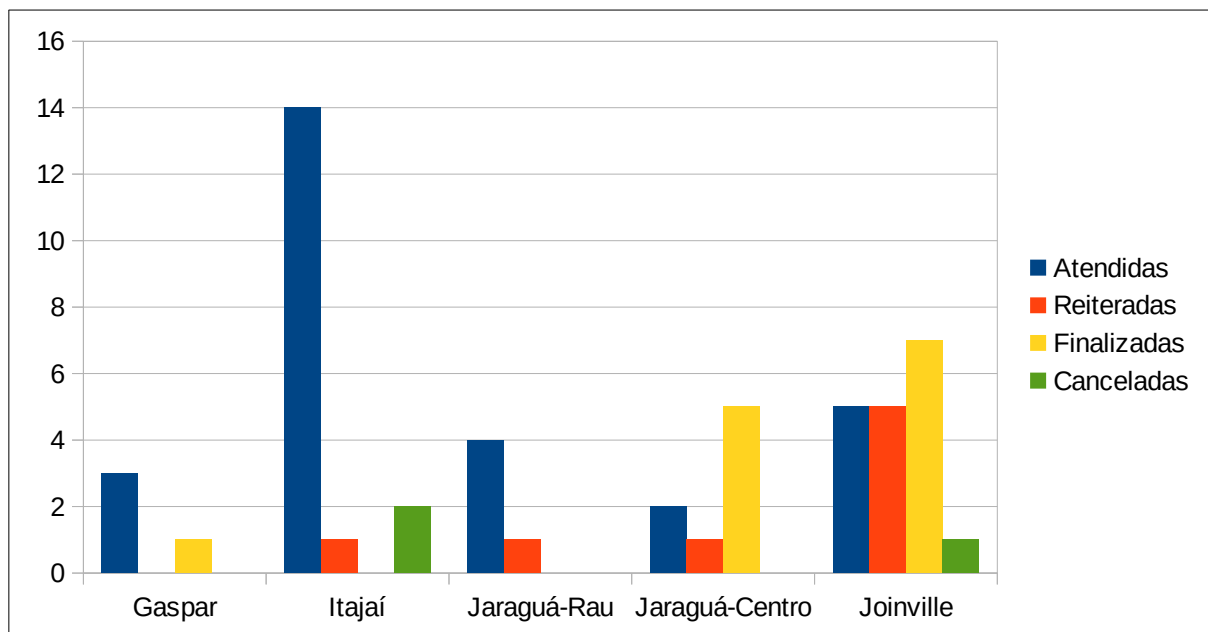
ANEXO

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES POR REGIONAL/REITORIA

REGIÃO NORTE

Esta região compreende os Câmpus Jaraguá do Sul, Gaspar, Joinville, Itajaí e Jaraguá do Sul – RAU. Dentro do escopo proposto pela Ordem de Serviço 026/2020, foram monitoradas recomendações em todos os Câmpus que englobam a região. Abaixo consta um gráfico com resumo da Regional.

Gráfico 1: Resumo do monitoramento da Regional Norte (2020)

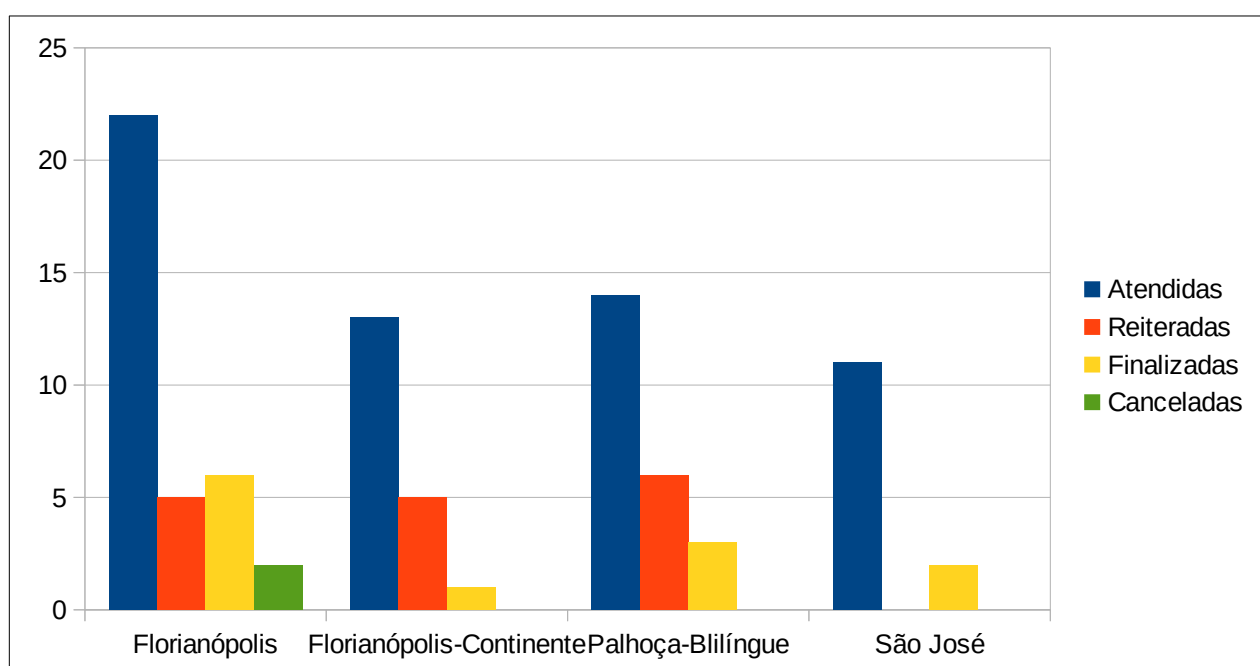


Fonte: da Audin(2021).

REGIÃO GRANDE FLORIANÓPOLIS

A Região Grande Florianópolis compreende os Câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente, São José e Palhoça-Bilíngue. Abaixo o resumo do monitoramento das recomendações da regional.

Gráfico 2: Resumo do monitoramento da Regional da Grande Florianópolis (2020)



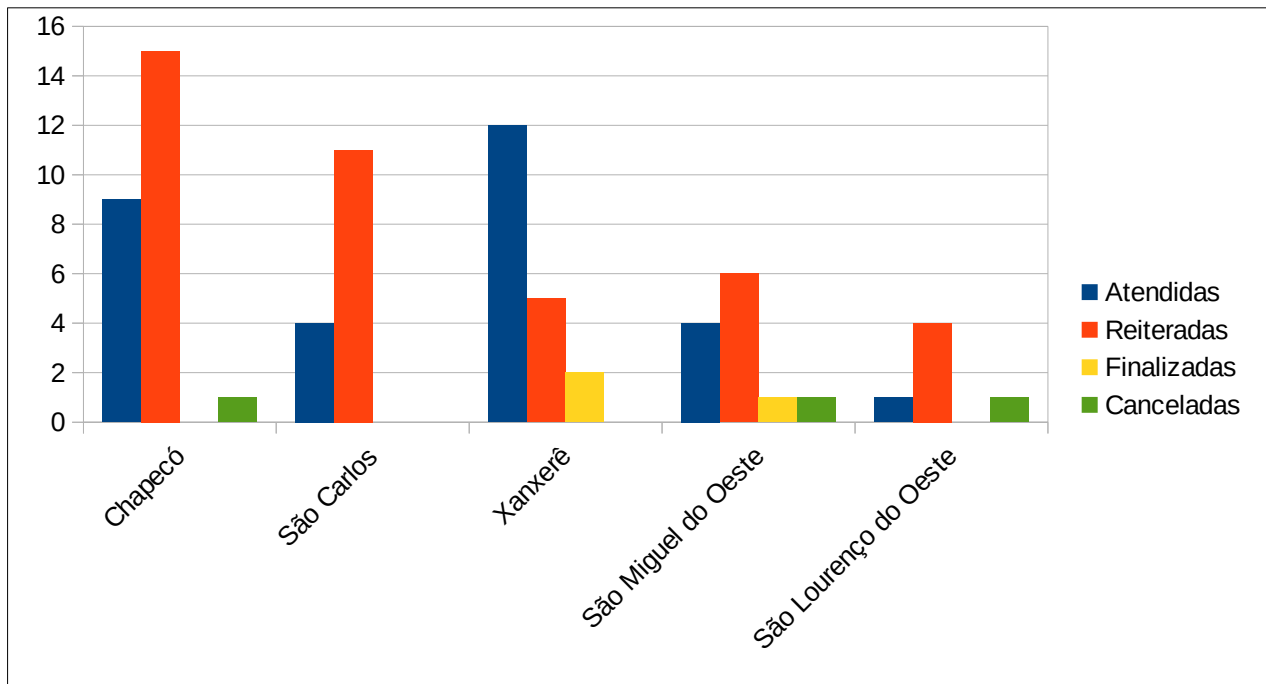
Fonte: da Audin(2021).

REGIÃO OESTE

A Região Oeste compreende os Câmpus Chapecó, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê. Abaixo o resumo do monitoramento das recomendações da regional.



Gráfico 3: Resumo do monitoramento da Regional Oeste (2020)



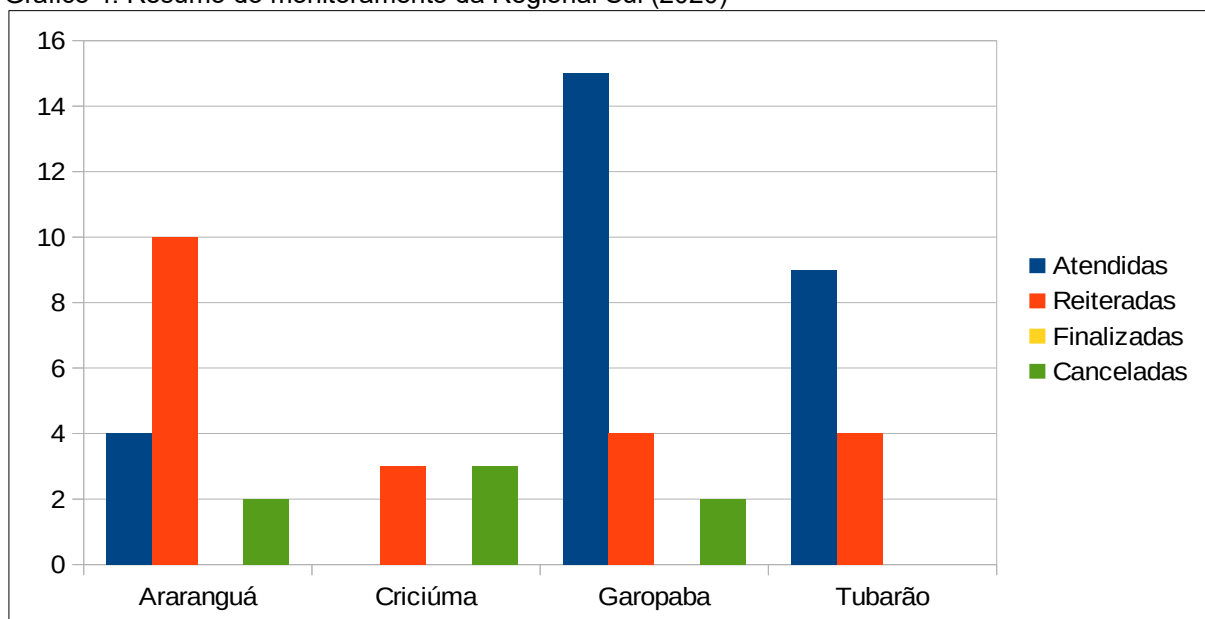
Fonte: da Audin(2021).

REGIÃO SUL

A região sul da Unidade de Auditoria Interna – UNAI/IFSC/AUDRES – compreende os Câmpus Araranguá, Criciúma, Garopaba e Tubarão.



Gráfico 4: Resumo do monitoramento da Regional Sul (2020)

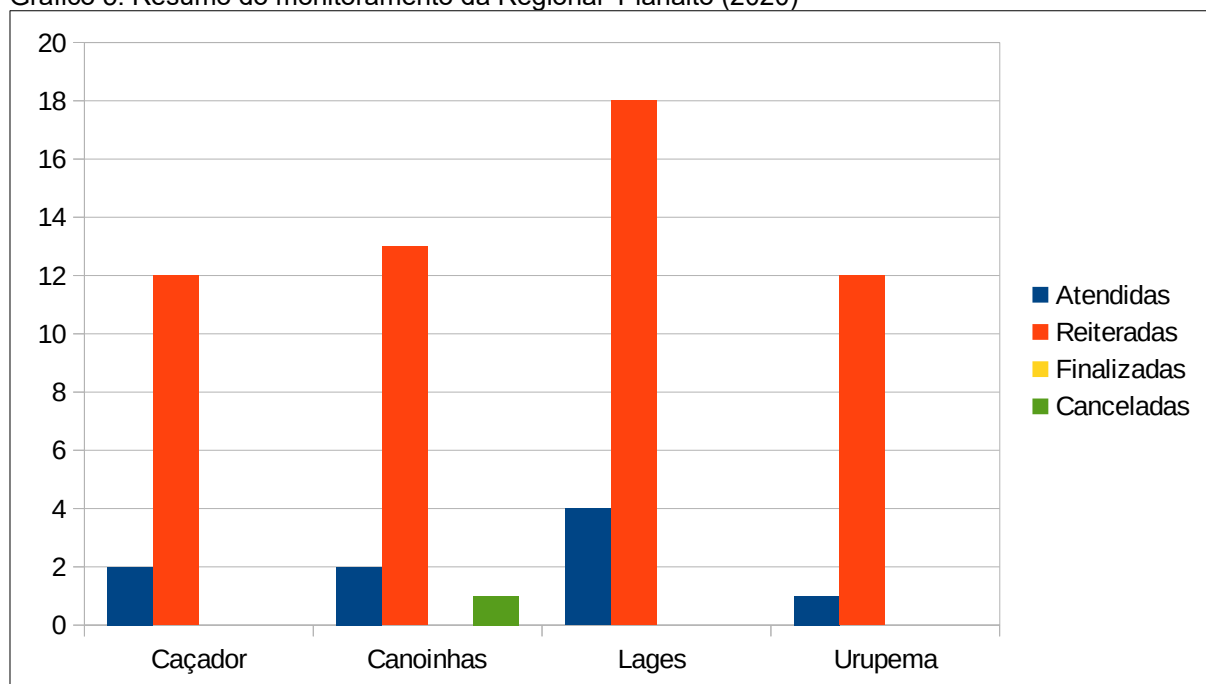


Fonte: da Audin(2021).

REGIÃO SERRANA

A região Serrana da Unidade de Auditoria Interna – UNAI/IFSC/AUDRES – compreende os Câmpus Lages, Canoinhas, Urupema e Caçador.

Gráfico 5: Resumo do monitoramento da Regional Planalto (2020)

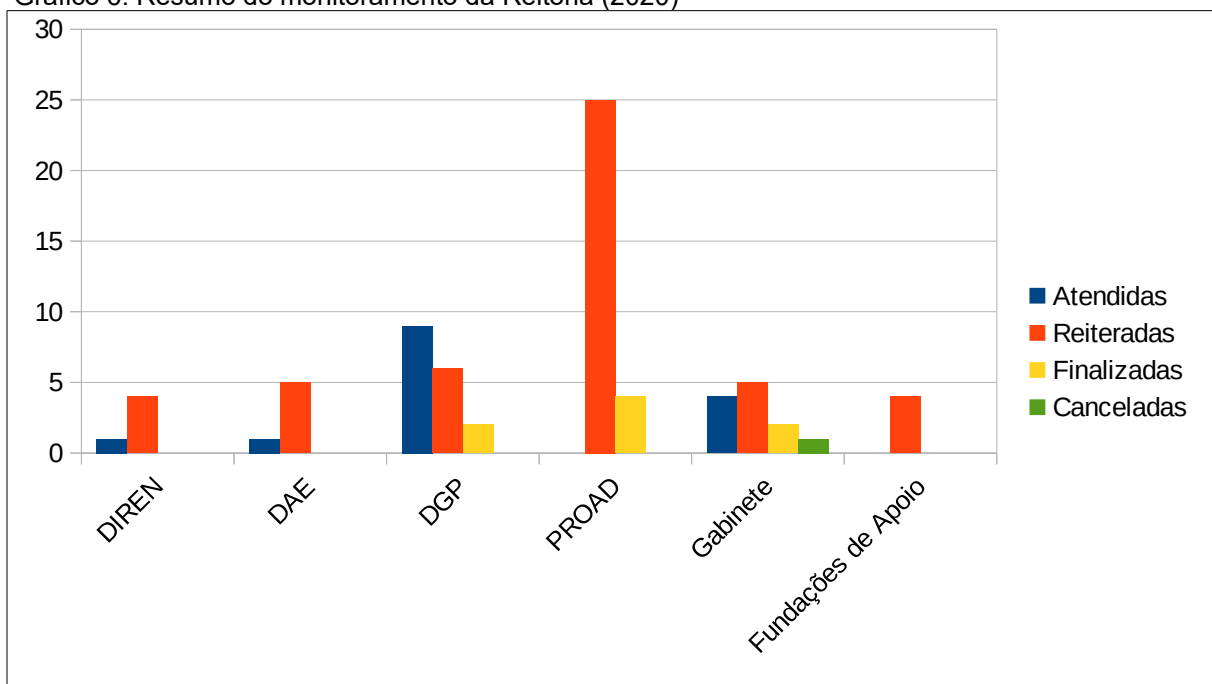


Fonte: da Audin(2021).

REITORIA

No que se refere a Reitoria, verificou-se que a Gestão (por intermédio de suas Pró-Reitorias e respectivos Departamentos) adotou várias medidas no intuito de fortalecer os mecanismos de controle interno e, com isso, atender as recomendações da Auditoria Interna.

Gráfico 6: Resumo do monitoramento da Reitoria (2020)



Fonte: da Audin(2021).